



**PREFEITURA DE  
ANCHIETA**

**DECRETO-A N.º 510, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Institui a Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e observando o decreto nº 58742019, (Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Anchieta, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil.)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, com os seguintes servidores, ficando a presidência a cargo do primeiro:

- I** – Silvia Nogueira da Silva;
- II** – Matheus Cassiano dos Anjos de Barros;
- III** – Sebastião dos Anjos Nascimento.

**Art. 2º** Os membros nomeados através deste Decreto farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 6279/2022.

**Art. 3º** - Fica revogado o decreto-A Nº 309/2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 13 de dezembro de 2022

**FABRICIO PETRI  
PREFEITO DE ANCHIETA**